

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

*Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

**REQUERIMENTO N.º 003/2018**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

**PRORROGAÇÃO** de 7 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita prorrogação de prazo regimental de 7 (sete) dias com vistas a elaborar parecer concernente à referida matéria, visando fazer maiores estudos, bem como buscar informações mais detalhadas sobre o Projeto de Lei em referência.

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, 12 de abril de 2018.

**Gilvan José Koten de Oliveira**  
Presidente

**Luiz Fernando Moreira**  
Relator

**Olide Bovino**  
Secretária

**EXMO. SR. PRESIDENTE  
VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**